



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 173, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Este Decreto, por um lapso não foi utilizado.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 16 de junho de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

